

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 001/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Maria Inez
Quintino Lovatti.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA INEZ QUINTINO LOVATTI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPP – Função Pedagógico – II - Padrão 1078 – Referência 6”, matrícula 81554.2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10 §7º e 24 §1º inc. II da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de janeiro de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.01.17
17:41:14 -0200

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:057
46263796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.01.17
16:49:40 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC